MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência o envio dos mais efusivos votos de congratulações à **GLAUCIANA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Ipameri-GO, como reconhecimento ao bom trabalho realizado, com zelo, presteza, dedicação e competência no que se refere ao serviço do público.

Na oportunidade em que se despede de nosso convívio, em virtude de sua exoneração, é com muito orgulho que enaltecemos a Glauciana por sua prestimosa cooperação e eficiente atuação no cumprimento das obrigações que lhe estiveram afetas na Câmara Municipal de Ipameri.

Graças a sua força de vontade e inteligência, aliadas ao profissionalismo e seriedade demonstrados nesse período em que esteve no meu gabinete, tornando-se mais que uma servidora pública, uma verdadeira colega de trabalho, companheira de todas as horas, uma amiga sempre disposta a colaborar com todos, em qualquer que fosse o dever a cumprir.

Dotada de nobre senso de profissionalismo e compromisso, sempre apresentou ser uma pessoa perspicaz, justa e amiga, tendo com personalidade proativa a sua marca.

Seria impossível falar da **GLAUCIANA** sem citar sua dedicação e perseverança. É sempre bom lembrar a função nobre que têm aqueles que trabalham no serviço público e que lidam, não só com o que é do governo, mas também de todas as pessoas.

Ao despedirmos de tão leal companheira, não poderíamos deixar de agradecer, desejando que encontre em suas novas atividades, sucesso profissional, e muitas felicidades junto a sua digníssima família.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades, **REQUEREMOS** que conste na ata da Sessão Ordinária, e envie a Moção de Aplausos e Congratulações à **GLAUCIANA RIBEIRO PEREIRA DA SILVA.**

(continuação da Moção de Congratulações à Glauciana Ribeiro)

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês fevereiro do ano de 2019.

Alisson José Rosa
Vereador

Douglas Evangelista Troncha
Vereador

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Luciano Carneiro Machado
Vereador

Jânio Pacheco
Vereador

Luísa Pires Caixeta Silva
Vereadora Luísa da Autoescola

Ricardo de Oliveira Carneiro
Vereador

Alan Cézar Rodrigues
Vereador

Ronnideber Chisttopper Luciano
Vereador Roni

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador

Mara Ney dos Reis Dias
Vereadora Mara Ney

APROVADO
EM: 05 / 01 / 19
SESSÃO N. 1ª
Presidente:
Marcelo Godoi
Vereador